

FRAÇÃO DE FRAÇÃO

(Especial para o "Correio do Povo")

GUSTAVO CORÇÃO

Um dos traços mais característicos dos paladinos que correm a se alistar no movimento nacionalista, que está na moda para as cabeças dos homens como o cabelo chamicado está na moda para as cabeças das mulheres, é a ilimitada capacidade de afirmar. Afirmam fatos, nomes, datas e cifras com um desembaraço que talvez venha das entranhas das teses nacionalistas, mas que nem sempre tem conformidade com a realidade do mundo exterior. Como estou colecionando essas borboletas da actual cultura brasileira, recebi há dias, com algum atraso, o discurso pronunciado pelo deputado Osvaldo Lima Sobrinho, na sessão da Câmara em que se discutiu o projeto do deputado Temperani Pereira relativo à reavaliação dos ativos das companhias estrangeiras que produzem energia elétrica em nosso país. Lá pelas tantas, disse assim o deputado Osvaldo Lima Filho: "Aproveitamos o momento para dizer, alto e bom som, ao país, que não é apenas uma questão técnica, neutra, que possa ser decidida desta ou daquela maneira, sem graves repercussões para a economia popular. Não! É uma questão viva, atualíssima, cuja solução interessa não só a promoção do desenvolvimento econômico nacional, mas, sobretudo, ao bem estar do povo. Se admitirmos outra decisão no terreno da reavaliação de ativos, duas consequências imediatas advirão: 1.a — Reavaliados os ativos sobre os quais, na legislação actual, se funda o cálculo das tarifas de energia elétrica e de todos os serviços que as concessionárias prestam ao povo subiriam imediatamente em 30% do valor. E se meditarmos em que a energia elétrica constitui um fator de outros preços, através da produção industrial, imaginem os senhores deputados, calcule a opinião pública o que aconteceria: aumento imediato de 30% nos custos industriais, no fornecimento de energia elétrica domiciliar, acarretando, assim, nova onda de aumentos sobre o custo de vida, já insuportável para o povo, como muito bem disse o eminente presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, o sr. vice-presidente João Goulart, que vê, como vê o povo, o fantasma da fome já rondando a porta dos lares proletários deste país". Diário do Congresso, 9.9.59.

É fácil mostrar que o ilustre deputado trabalhista maneja muito mal os cálculos numéricos. Diz ele que sem aumento de 30% nas tarifas de energia elétrica produziria

um aumento de 30% nos custos industriais. Ora isto é falso, e só seria verdadeiro se no custo industrial a parte de energia elétrica fosse a única despesa. Ao contrário disso, é uma das mais insignificantes parcelas do custo da produção industrial. Valendo-se de informações colhidas nos trabalhos estatísticos realizados em São Paulo pelo dr. Olavo Batista Filho, posso dizer que oscila entre 0.52 e 0.64% a parte da energia elétrica no custo industrial da parte mais adiantada e industrializada do país. Isto quer dizer o seguinte: num produto que custa dez mil cruzeiros ao produtor a parte da energia elétrica foi de sessenta cruzeiros. Supondo que haja um aumento de tarifa de 30% na energia elétrica, o aumento que atinge o produto será 30% de 60 cruzeiros, ou seja 18 cruzeiros. Observe bem o leitor estas cifras: o produto custava 10 mil ao produtor, incluindo 60 de energia. Com o aumento de 30% de energia passou o mesmo produto a custar 10.018 cruzeiros, ou seja mais 0,18% do que antes custava, e não 30% como disse o ilustre deputado petebista. Pelos cálculos daquele ardoroso patriota, o produto que custava 10.000 passaria a custar 13.333 pelo fato de haver um aumento no custo da energia que antes custava 60 e depois passou a custar 80. Moralidade da história: a defesa dos interesses sagrados do povo não podem ser feitos com sacrifício da aritmética. A aritmética, meus senhores, é mais intocável do que o petróleo, e ainda não se inventou, que eu saiba, uma aritmética nacionalista que sempre favoreça o povo brasileiro em detrimento das empresas estrangeiras.

Tenho um amigo economista que costuma dizer que tudo no Brasil melhoraria se aumentasse o número de pessoas capazes de entender um cálculo de fração de fração. Adotando o ponto-de-vista de meu amigo eu acrescentaria que seria eminentemente desejável que entre os primeiros iniciados em tão requintado cálculo estivessem os senhores deputados, senadores, ministros e até, quem sabe, Presidente e vice-Presidente da República. Aprendamos desde já, amigos, o cálculo de fração de fração. No caso da energia elétrica, por exemplo, sabemos que ela entra no custo de produção na proporção de . . . 0.6%. Se houver um aumento de 30% nas tarifas, o aumento no custo será 30% de 0.6%, ou 0.18%.

Outra moralidade que se devia tirar desta história é a do respeito maior que deviam ter os parla-

mentares pelos serviços públicos que formam os alicerces econômicos do país e que apesar de tudo o que digam ainda é a coisa mais barata que nós temos. Além disso chamo a atenção do leitor para a incomparável pureza do kilowatt, que não pode ser falsificado, que não pode ser misturado com outra coisa. Na singeleza de sua dimensão, na simplicidade de seu registro nos contadores, o kilowatt tem algo de virginal, de incontaminado. Quem nos dera que todos os deputados fossem limpos e transparentes como os kilowatts marcados nos relógios, e sobretudo quem nos dera que fossem tão baratos!

Os cálculos feitos acima são válidos para São Paulo. No Rio de Janeiro o kilowatt-hora é um pouco mais barato. Fora dessa região, no norte e no sul do país, o preço do kilowatt é sensivelmente superior. Para dar ao leitor uma idéia mais justa, já que estamos em maré de cifras, aí vão elas. Preço do kilowatt-hora para fins industriais: em São Paulo \$ 0.66, no Rio 0.55, na zona servida por Paulo Afonso \$ 2.07 para Macció, \$ 1.23 para Recife, \$ 1.39 para Salvador. No sul do país chega a ser mais de \$ 3.0 em Porto Alegre.